



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2017  
**Decisão** : 086/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.2.  
**Referência** : Registro de Empresa  
**Interessado** : Luiz André Alves de Oliveira - EPP

**EMENTA:** Aprova o registro da empresa Luiz André Alves de Oliveira - EPP.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando a solicitação de registro de empresa denominada Luiz André Alves de Oliveira - EPP, protocolada neste Regional sob o n° 200.038.006/2016; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou documentação de alteração do contrato social quanto a retirada de sua razão social a competência para instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC deu parecer favorável ao registro da empresa requerente no que tange aos serviços relacionados às atividades de engenharia civil; considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, sendo este favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa denominada Luiz André Alves de Oliveira - EPP, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano,IVALDO XAVIER DA SILVA e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**